

MUNICIPIO DE ALTÔNIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano XIII Edição n.º 2.312

Página | 1

Terça-feira, 25 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº 103/2024

Revoga o Edital de Pregão Eletrônico n^{ϱ} . 016/2024 de 12 de junho de 2024 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Art.1º- Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o 016/2024 de 12 de junho de 2024, que tinha como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, VISANDO ATENDER O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4100509/2023, FIRMADO ENTRE A ITAIPU BINACIONAL MAIS QUE ENERGIA E O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ.

Art. 2º - A Revogação se dá em, em conformidade da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, em todas as fases internas e externas já decorridas do processo em tela, por conveniência Administrativa e em virtude da impugnação do Instrumento convocatório pela empresa: BIOMOVEMENT AMBIENTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.573.061/0001-61, com sede na Rua Borges de Barros, nº 90, Sumarezinho, São Paulo, SP, CEP 05.441-050.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 25 de junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

DECRETO Nº 104/2024

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico n^2 . 015/2024 de 10 de junho de 2024 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2024 de 05 de janeiro de 2024, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 015/2024 de 10 de junho de 2024, visando o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO PARA AQUISIÇÃO DE SÊMEN DE GADO BOVINO VISANDO A MELHORIA GENÉTICA DO REBANHO DA BACIA LEITEIRA DO MUNICÍPIO DER ALTÔNIA.

Art. 2º - Declara como vencedores da concorrência as propostas da empresas: TRAMONTINI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 13.526.528/0001-40, nos itens 1,2,4,5,6 E7 e 26, no valor total de: R\$ 15.744,00 (quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais), REMOLO REY QUESADA CNPJ sob nº 33.538.492/0001-22, no item: 3, no valor total de R\$ 1.680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta reais);

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 25 de junho de 2024. CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 026/2024

Processo Administrativo 131/2024

Processo Administrativo_1Doc № 1147/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III, do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Educação para Contratação de empresa para prestação de serviços de Ministrar Curso de Capacitação com Tema: TDAH -Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade e Plano de Ensino Individualidade - Teoria e Prática, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Figura como contratado a Empresa: FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 32.586.418/0001-19, com sede à Praça Carlos Gomes, 65 – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados serão oriundos da

•	OHIL	С.						
ſ	21	Secretaria de	12	2	21	Manutenção	3390396501	Desenvolvimento e
		Educação, Cultura,				do Ensino		Aperfeiçoamento
		Comunicação				Básico		da Educação

REQUISIÇÃO 095/2024 Altônia, 25 de junho de 2024. CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

RESERVA 140/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 0276/2024 Processo Administrativo 132/2024

Processo Administrativo_1Doc № 1195/2024 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III, do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Saúde, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSO PARA CAPACITAÇÃO DE MOTORISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TRANSPORTE COLETIVO E TRANSPORTE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRANSITO NACIONAL - CTN, no valor de R\$ 700,00

(setecentos reais).

Figura como contratado a Empresa: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES UMUARAMA LTDA, inscrito no CNPJ sob 76.719.376/0001-12, com sede à Rua Ministro Oliveira Salazar, 4692 - CEP: 87.502-070, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contração dos Serviços acima citados serão oriundos da

UIII	₽.						
21	Secretaria de	12	2	21	Manutenção	3390396501	Desenvolvimento e
	Educação, Cultura, Comunicação				do Ensino Básico		Aperfeiçoamento da Educação
REQ	UISICÃO 096/202	24		-	RE	SERVA 142	2/2024

REQUISIÇÃO 096/2024 Altônia, 25 de junho de 2024. CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 078/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 130/2024

P.A._1Doc Nº 1.196/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de empresa para fornecimento de Lanternas Cirurgicas e Detector Fetal para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde, no valor de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos r quarenta e reais). Com a empresa: PESENTI & PELAIS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 02.776.642/0001-15, com sede a Avenida Celso Garcia Cid, 1539 – Vila Sian - CEP: 86.039-000, na Cidade de Londrina, estado do Paraná.

Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte:

26	Secretaria De Saude	10	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saude	339030360	Material Hospitalar
----	------------------------	----	---	---	---	----	-------------------------------------	-----------	------------------------

RESERVA 138, 139 Altônia, 24 de junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 155/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 978/2024

HOMOLOGADO ATRAVES DO TERMEND DE SATIFICAÇÃO Nº 978/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

Pelo presente instrumento particular celebram entre si o MUNICIPIA/JUNDO MUNICIPIAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ n.º 90,908.389/9001-98, odravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altónia, Estado do Paraná, enset ao trepresentado pelo Perfetio Municipia o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RC nº 1489.320

SSP/PR e CPF nº 406.411.629-72, residente na Avenida Graiha Azul, 487, na cidade de Altónia, Estado do Paraná, en a qualidade de CONTRATADA empresa: PESENTI A PELAIS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 0.277.644/2001-02, neste ato representada pelo SR. RODNEY DANILO PESENTI, portador do RG nº 53246788 e do CPF nº 303.463.329-15, residente na cidade de Londrina, Estado do Paraná, escolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 078/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estableciclás:

CENTATO

O presente Contrato de Fornecimento de Contrato de Fornecimento de

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇAO DE MATERIAIS/EQUPAMENTOS HOSPITALARES, a seguir descritos:

LT	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	TOTAL
1	1	10	LANTERNA CLÍNICA PARA EXAMES COM LAMPADA DE HALOGÊNIO	32,00	320,00
2	1	08	DETECTOR FETAL	440,00	3.520,00

DO VALOR O valor dos lotes vencidos pela Empresa PESENTI & PELAIS LTDA - EPP e de R\$ 3.840,00 (três mil otlocentos e

(VICES.NOIA)
VICES.NOIA
O presente contrato terá vigência, com início em 24/06/2024 e término em 23/10/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PAGAMENTO.

DRIMA DE PAGAMIENTO

refeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altònia, após Homologação, e entrega
dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá
ar na Nota Fiscal, o tipo e o inúmero da Licitação. Ex "Dispersa por Limite NPO782.024".
gaamentos serão efetuados à vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-liem 16.1 do edital.

Os pagamentos serão efetuados **À** vista, **após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 uo equa. (CONDIÇOSE PAZAENTISEZ) CONCOURTE (CONDIÇOSE PAZAENTE) CON CONTRO CO

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE SAUDE 34 Manutenção dos Serviços 33903036000 MATERIAL HOSPITALA P

Altônia-PR., 24/06/2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altónia - Paraná Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVICOS № 156/2024.

MODALIDADE Inevigibilidade № 026/2024

HOMOLOGADO ATRAIVES DO TERMO DE RAIDHINGO Nº 026/2024

HOMOLOGADO ATRAIVES DO TERMO DE RAIDHINGO Nº 026/2024

Pelo presente instrumento particular, cueltamente anticular de la companio de la ALTÓNIA — PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNP1 nº 81 4/78 (59) 5000 1-51 doravante denormata CONTRATANTE, com sede dadministrativa na Rua Rui Bartosa, 815 — Centro, na cidade de Alfónia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeto Municipa lo Exmo. ST. CLAUDEMR GERVASONE, portador de Ros nº 1483/30 SSP/PR C PCP nº 408 141:629-72, redente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Alfónia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa. FABIO DOS SANTOS OLIVERRAØE15233994, inscrito no CNP1 sob nº 32.88.418/001-19, neste ato representada pelo Fábio dos Santos Oliveira, portadora CPF nº 062, 152.339-94, residente na Travessa XV de Janeiro, na cidade de ALTONIA, Estado do Paraná, resolve filmar o presente Contrato de Prestagão de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade inexigibilidade nº, 026/2.024, mediante ciáusulas e condições a seguir estabelecidas:



MUNICIPIO DE ALTÔNIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano XIII Edição n.º 2.312

Página | 2

Terça-feira, 25 de junho de 2024

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO COM O SEGUINTE TEMA: TDAH — TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO/HIPERATIVIDADE E PLANO DE ENSINO INDIVIDUALIDADE — TEORIA E PRÁTICA CARGA HORÁRIA: 08:00 HORAS	1.500,00	1.500,00

DOVALOR

O Valor dos lotes vencidos pela Empresa FÁBIO DOS SANTOS OLIVEIRA06215233994 e de R\$ 1.500,00 (mil e

VICENCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 25/06/2024 e término em 24/10/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
DA FORMA DE PASAMENTO. DA SOSAMO DE PACAMISMO

Para efelto de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altónia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex. "inexigibilidade Nº026/2.024".

Co pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto ., de acordo com o sub-item 16.1 do edital. CONDIÇOES PARA PRISTIAÇÃO DOS SERVIÇOS CON SERVIÇ

Alfonia – PR.
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as
CILAUSULA SETIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
OS recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos Manutenção do 339039650100 DESENVOLVIMENTO APERFEIÇOAMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA

Altônia-PR., 25/06/2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ =

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS № 157/2024

MODALIDADE Inex/giibilidade № 027/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO № 027/2024 DE JUMHO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTOMA – PREFETURA

MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNP.I nº 90 908 389/0001-96, doravante denominada

CONTRATANTE, com sede administrativa na Ruia Rui Batboas, 815 – Centro, na cidade de Alfònia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipa Io Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489 320

SSPIPR o CPF nº 408.411 639-72, residente na Avenida Gariaha Azul. 487, na cidade de Alfònia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UMUARAMA LTDA, inscrito CNP.I sobr nº 7.8719.376/0001-12, neste do representada pela SRA CACILDA POLL LOSSAMO, portador do RG nº 13892597 e do CPF nº, 991 508 919-97, residente na RUIA MINISTRO CILVEIRA SALAZAR, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade mº, 02/72 024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DENTO

e Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Contratação de empresa para ministrar curso de

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	2	CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA 2 MOTORISTAS LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE – JOSÉ CARLOS DE MACEDO E PAULO TITO AMORIM	350,00	700,00

DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UMUARAMA LTDA e de R\$

O presente contrato terá vigência, com início em 25/06/2024 e término em 24/10/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DIE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as específicações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade №027/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARATENTRECA
Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em
data agendada em comum acordo entre a Secretaria de Saúde e a contratada, dentro da vigência do contrato, no
Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

i decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	1	2	34	Manutençao dos Serviços de Saude	339039480000	SERVIÇO SELEÇÃO TREINAMENTO	DE
----	------------------------	----	---	---	---	----	-------------------------------------	--------------	-----------------------------------	----

Altônia-PR., 25/06/2024

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altónia - Paraná Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



Câmara Municipal de Altônia

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: nº 72.430.399/0001-40 Praça Carlos Gomes, 211 Centro — CEP: 87550-000- Fone/Fax: (44) 3659-1499

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE CONTADOR PARA O CONCURSO PÚBLICO nº, 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de ALTÔNIA, Estado do Par o Edital de Abertura nº 01/2024, TORNA PÚBLICO: Fica divulgado a Retificação da Classificação Final para o cargo de Contador para o Concurso Público - Foltral de Abertura nº 01/2024:

INSC	NOME	OBJETIVA	TITULOS	FINAL	CLASS GERAL	CLASS PCD	CLASS AFRO	SITUAÇÃO	CARGO	NASCI	PORT	MAT	CG	CE
107904	DEBORA REBECA GROS LARA	73,00	5,00	78,00	1			APROVADO	CONTADOR	05/10/1987	9,00	8,00	12,00	44,00
107910	MICHELE DE CARVALHO SANTOS	78,00		76,00	2			APROVADO	CONTADOR	26/01/1997	12,00	4,00	12,00	48,00
107246	LEILA CRISTINA KRÜGER	71,00	1,00	72,00	3			APROVADO	CONTADOR	18/03/1982	15,00	8,00	12,00	38,00
107178	EDINALDO DOS SANTOS JUNIOR	67,00		67,00	4			APROVADO	CONTADOR	29/03/1999	12,00	10,00	9,00	38,00
107158	LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	61,00	2,00	63,00	- 5			APROVADO	CONTADOR	09/02/1995	9.00	8,00	12,00	32,00
107240	SIRLAINE FERREIRA FREDERICO BLASQUES	61,00		61,00	8			APROVADO	CONTADOR	31/03/1987	15,00	4,00	6,00	38,00
107936	JEAN CARLOS FURQUIM	59,00	2,00	61,00	7			APROVADO	CONTADOR	27/07/1984	12,00	2,00	9,00	36,00
107854	ELOISA DA SILVA SARTORI	61,00		61,00	8			APROVADO	CONTADOR	10/03/2001	12.00	4.00	9.00	36,00
107125	ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA	59,00	1,00	60,00	9			APROVADO	CONTADOR	13/01/1983	15,00	6,00	6,00	32,00



Câmara Municipal de Altônia

ESTADO DO PARAN CNP): nº 72.430.390/0001-40
Praça Carlos Gomes, 211 Centro – CEP: 87550-000- Fone/Fax: (44) 3659-1499

107963	ANDRESSA DE OLIVEIRA PASCUIN	50,00		56,00	10		APROVADO	CONTADOR	09/07/1991	9,00	6,00	9,00	32,00
107243	ALEX DE FREITAS	55,00		55,00	11		APROVADO	CONTADOR	19/05/2001	9,00	4,00	6,00	38,00
107322	FRANCIELI SANTOS DIAS	55.00		55,00	12		APROVADO	CONTADOR	13/04/1993	12,00	2.00	9,00	32,00
107249	SANDRO CRESPO LUNA	53,00		53,00	13		APROVADO	CONTADOR	11/01/1991	9,00	6,00	6,00	32,00
107299	MICHAEL BUSSOLA	50,00	2,00	52,00	14		APROVADO	CONTADOR	20/12/1994	6,00	8,00	12,00	24,00

LAERCIO ESCOLA Presidente da Câmara Municipal em Exercício